



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 029/2022

Dispõe sobre retorno de servidora efetiva às atividades da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências.

O Senhor **Renivaldo Martins Nunes**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento realizado pela servidora efetiva Sra. **Katiane Silva Ribeiro**, no dia 07 de abril de 2022, solicitando o retorno às atividades de cargo efetivo de Assistente de Tecnologia da Informação (ATI);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno da servidora efetiva Sra. **Katiane Silva Ribeiro**, às atividades do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação (ATI) da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de abril de 2022.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 13 de abril de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES

Vereador Presidente da CMONPA